



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

090

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 3.928 =

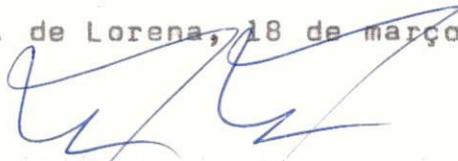
O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder à Senhora EDNA MOLINARI, Contadora, Padrão "M", lotada no Setor de Orçamento e Contabilidade, do Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 20 de fevereiro de 1980, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 1027, de 13 de março de 1980, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

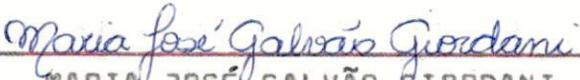
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 18 de março de 1980.



ARTHUR BALLERINI
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 18 de março de 1980.



MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=
AD HOC